

EDITAL N° 093/2018
Referente ao Aviso n° 163/2018, publicado no D.O.E. de 04/08/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legal e regimentais, convoca os candidatos aprovados na 3ª Chamada do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) / Ministério da Educação (MEC) 2018, com ingresso no 2º semestre, para realização das MATRÍCULAS nos Cursos de Graduação de oferta contínua, na modalidade presencial, oferecidos por esta Universidade, de acordo com as seguintes informações e condições:

1. **PERÍODO:** 16 e 17 de agosto de 2018.

2. **HORÁRIO:** das 08h30min às 12h e das 14h às 17h.

3. **LOCAL:** O candidato deverá dirigir-se à Coordenação Acadêmica do Departamento/Cidade/Campus onde funciona o Curso de sua opção.

O não comparecimento do candidato ao local, data e horário estabelecidos para a matrícula, bem como a não apresentação da documentação exigida, implicará na perda do direito à vaga.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

4.1. Documentos exigidos para os candidatos não optantes (ampla concorrência):

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);
- c) Documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor (fotocópia com apresentação do original) e Certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração simples, por instrumento particular (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.

4.2. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos negros:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);
- c) Documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor (fotocópia com apresentação do original) e Certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração simples, por instrumento particular (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- j) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Fundamental II, única e exclusivamente, em Escola Pública (fotocópia com apresentação do original);
- k) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Médio, única e exclusivamente, em Escola Pública (fotocópia com apresentação do original);
- l) Comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da matrícula, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no subitem 4.4 deste Edital.

4.3. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas sobrevagas reservadas aos indígenas:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);
- c) Documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor (fotocópia com apresentação do original) e Certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração simples, por instrumento particular (quando por terceiros);

- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- j) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Fundamental II, única e exclusivamente, em Escola Pública (fotocópia com apresentação do original);
- k) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Médio, única e exclusivamente, em Escola Pública (fotocópia com apresentação do original);
- l) Comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da matrícula, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no subitem 4.4 deste Edital.
- m) Declaração de vinculação étnica, em que esteja especificada a etnia a que pertence o candidato, emitida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras, constituídas e registradas, e que sejam definidas, em seus estatutos, como indígenas, sejam de linhagem étnica, supraétnica ou de caráter local e regional.

4.4. Documentação comprobatória de renda, conforme o caso, exigida para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos negros ou pelas sobrevagas reservadas aos indígenas:

- a) ASSALARIADOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO DOENÇA OU DE OUTROS BENEFÍCIOS DO INSS: cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou dos 03 (três) últimos comprovantes dos benefícios previdenciários respectivos;
- b) AUTÔNOMOS: cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao último exercício e apresentação da DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), de acordo com as normas previstas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- c) TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL: declaração de próprio punho, individualizada, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.uneb.br/sisu, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 (dezoito) anos não pertencentes à família, com fotocópia da carteira de identidade e do CPF (cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF) das testemunhas;
- d) PROPRIETÁRIOS OU PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE EMPRESAS OU MICROEMPRESAS: apresentação da DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos) comprovando o valor de retirada de pró-labore dos 03 (três) últimos meses e cópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), referente ao último exercício; se for o caso, fotocópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), referente ao último exercício;

4.4.1. A apresentação do Comprovante de Inscrição em programas sociais relacionados ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, substituirá a apresentação dos demais documentos já citados e servirá como comprovação de que a família atende ao requisito.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração;
- b) Serão aceitos como documento de identificação: o Registro Geral (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente modelo com foto; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que apresentem foto atualizada, ao qual deverão constar os números do RG e CPF;
- c) O candidato oriundo de país estrangeiro deverá revalidar o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio na Secretaria Estadual de Educação;
- d) Nos termos do Art. 17, X, da Instrução Normativa nº 002/2007 (Regulamento de Matrícula da UNEB), constatada, a qualquer tempo, fraude ou inidoneidade na documentação ou em quaisquer informações prestadas, a matrícula do aluno será cancelada, com a consequente anulação do vínculo;
- e) Os candidatos que desejarem solicitar aproveitamento de estudo e/ou dispensa de disciplina(s)/componente(s) curricular(es) concluído(s) em curso superior, deverão apresentar Histórico Escolar e programa(s) da(s) disciplina(s)/componente(s) curricular(es) cursado(s), para análise, devidamente autenticados pela Instituição de origem;
- f) O candidato classificado perderá o direito à vaga se não atender ao disposto na Lei nº 12.089 de 11/11/2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 03 de agosto de 2018.

José Bites de Carvalho

Reitor